

DECRETO Nº 000121/19 de 10 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0121/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 10/05/19

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.608-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						14.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						2.000,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						14.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.1.705-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						3.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal